



Resolução CGI.br/RES/2019/030

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar a presente Resolução, com os seguintes termos:

Resolução CGI.br/RES/2019/30 – Apoio à Missão WEB Summit Lisboa 2019

Considerando a importância do evento, o perfil do público esperado, bem como a atualidade e relevância dos temas propostos, o CGI.br resolve:

- Aprovar a cota de patrocínio de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), que está atrelada à inserção de um painel sobre LGPD/GDPR, organizado pelo CGI.br e com participação deste, na Missão WEB Summit Lisboa 2019, evento paralelo ao WEB Summit e que ocorrerá entre 3 e 9 de novembro, em Lisboa, Portugal.

São Paulo, 07 de outubro de 2019.